



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6222 / 2025 **Ordinário** **Data:** 06/06/2025 **Página** 1 / 1

Credor: 7005002 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA LUZ, 1414 - C.E.P. 82930010 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 14.804.099/0001-99 **Insc. Est.:** isento **Telefone:** 4132180200

Orgão: 05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Processo.....: 11092/2025
Unidade: 05.004. Departamento de Rendas, Indústria, Comércio e Emprego	Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Prog. Trabalho: 11.333.0011.2.037. Manutenção das atividades de Trabalho e Emprego	Nº Licitação.....: 41/2025
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Contrato.....: /
Reduzido: 125	
F. de Recurso: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01000	
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	

Dotação Inicial 30.000,00	Saldo Anterior 30.000,00	Valor 6.270,00	Saldo Atual 23.730,00
-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

HISTÓRICO: Justifica-se tal contratação tendo em vista a necessidade da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente as obras públicas. A ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
A Lei nº 6.496/77 estabeleceu sua obrigatoriedade em todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.
O Registro de Responsabilidade Técnica é o documento que comprova que projetos, obras ou serviços técnicos de Arquitetura e Urbanismo possuem um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	50,000	UN	RRT/CAU-Registro de Responsabilidade Técnica, referente ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo.	125,40	6.270,00

Total Retenções: 0,00 **Total Liq. Empenho:** 6.270,00

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por **Manuella Ferreira Marques, Contadora Geral do Município**, com matrícula número 203565.

Assinado por **FABIANO BISHOP CASSANTA**, , com matrícula número .